

PORTARIA Nº 493/2011 –TJ, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Delega atribuições aos servidores do Departamento de Documentação Judiciária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento célere as publicações de acórdãos;

CONSIDERANDO que dentre as metas prioritárias do Poder Judiciário para o ano de 2010, elencadas pelo Conselho Nacional de Justiça, encontra-se a meta 04, a qual impõe a necessidade de publicação dos acórdãos em até 10 (dez) dias após o julgamento.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores lotados no Departamento de Documentação Judiciária a atribuição de certificar as publicações de acórdãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente